



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2.113/08 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Altera a estrutura de cargos permanente e em comissão e dá outras providências.

WOLMIR ÂNGELO DALLA`GNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 15 da Lei Municipal n. 1338/98, a qual cria e extingue cargos, e suas alterações posteriores, é novamente alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 - São criados, no quadro permanente, os seguintes cargos:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CÓDIGO
Agrônomo	01	1.3.14
Almoxarife	01	2.1.10
Assistente Social	01	1.4.16
Auxiliar Administrativo	05	2.1.07
Auxiliar De Enfermagem	09	2.4.10
Auxiliar De Tesouraria	03	2.1.14
Borracheiro	01	3.2.07
Carpinteiro	01	3.2.07
Cirurgião Dentista	02	1.4.17
Contador	01	1.1.16
Coordenador da Central do Sistema de Controle Interno	01	1.1.14
Cozinheira	08	3.4.02
Digitador	02	2.1.12
Eletricista	03	3.2.09
Enfermeiro	02	1.4.14
Fiscal Tributário	02	2.1.12
Gari	04	3.2.03
Inspetor Tributário	02	2.1.11
Jardineiro	01	3.2.03
Mecânico	01	3.2.13
Médico	01	1.4.15
Médico Veterinário	01	1.4.10
Motorista	12	3.2.07
Motorista Transporte Pacientes	01	2.4.07
Odontólogo	01	1.4.15
Oficial Administrativo	03	2.1.11

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS**

PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Operador De Máquinas	11	3.2.09
Operário	10	3.2.03
Servente	05	3.2.02
Técnico Agrícola	02	2.3.12
Técnico De Enfermagem	04	2.4.10
Telefonista	04	3.1.02
Tesoureiro	01	2.1.15
Vigilante	02	3.2.05
Vigilante Ambiental	01	2.4.07
Vigilante Sanitário	01	2.4.09

Art. 2º - O artigo 16 da Lei Municipal n. 1338/98, a qual cria e extingue cargos, e suas alterações posteriores, é novamente alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16º - O Código de identificação para os cargos criados no artigo anterior, tem a seguinte constituição:

1º elemento – Indica o Nível;

2º elemento – Indica o Serviço;

3º elemento – Indica o Padrão de Vencimento."

Art. 2º - O artigo 21 da Lei Municipal n. 1338/98, a qual cria e extingue cargos, e suas alterações posteriores, é novamente alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 - O quadro de cargos em comissão e funções gratificadas é constituído das seguintes funções:

Nº DE CARGO	DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO
01	Assessor da Secretaria de Administração	CC4/FG2
01	Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Agricultura	CC6/FG2
01	Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	CC5/FG1
01	Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	CC10/FG2
01	Assessor Técnico de Planejamento Municipal	CC10/FG2
01	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	CC5/FG1
01	Chefe de Obras	CC4/FG2
01	Chefe de Turma do Parque Mecanizado	CC4/FG1
01	Chefe dos Serviços de Faturamento Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Municipal São Roque	CC4/FG2
01	Chefe dos Serviços de Higiene e Limpeza	CC4/FG1
01	Chefe Encarregado da Fiscalização, Arrecadação e Patrimônio	CC4/FG1
01	Chefe Encarregado pela manutenção dos veículos do Transporte de Pacientes	CC4/FG1

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS**

PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

01	Chefe Geral dos Serviços de Manutenção das Rodovias	CC4/FG2
01	Coordenador de Administração e Planejamento	CC6/FG2
01	Coordenador de Desenvolvimento Agrário e Ambiental	CC10/FG2
01	Coordenador de Saúde e Meio Ambiente	CC4/FG2
01	Coordenador dos Serviços de Enfermagem Hospitalar e Ambulatorial	CC6/FG1
01	Coordenador dos Serviços de Saúde	CC11/FG5
01	Coordenador dos serviços e obras externas da Administração	CC2/FG1
01	Coordenador Municipal de Assistência Social e Terceira Idade	CC5/FG1
01	Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal São Roque	CC6/FG2
01	Diretor de Pessoal	CC5/FG5
01	Diretor de Serviços Odontológicos	CC4/FG2
01	Diretor Municipal de Estradas e Rodagem	CC10/FG2
01	Dirigente da Equipe do Transporte Escolar	CC4/FG1
01	Responsável Pela Manutenção de Máquinas	CC4/FG1
07	Secretários	Subsídios

Art. 3º - As atribuições, condições de trabalho e requisitos para provimento constam do anexo da presente lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2009.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, aos
27 de Novembro de 2008.

WOLMIR ANGELO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal



ANEXO I

A) CARGOS EM COMISSÃO:

01) ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- A estratégia de atuação da secretaria visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis (financeiro, humanos, materiais e tecnológicos);
- Analisar as informações obtidas diferentes das áreas subordinadas através outros veículos de informações, visando tomar decisões que envolvam a melhoria da performance da secretaria;
- Desenvolver, em conjunto com os demais órgãos, uma política de atuação junto às comunidades organizadas, população em geral, órgãos públicos, privados, etc;
- Avaliar a atividade fim da secretaria, no tocante aos aspectos político, social, legal, técnico, econômico e financeiro;
- Avaliar, decidir e fornecer parecer em projetos ou processos que estejam em tramitação na secretaria;
- Analisar e avaliar a estrutura orgânica, propondo mudanças;
- Promover a integração entre os órgãos subordinados e os demais órgãos;
- Identificar e solicitar programas de treinamento, visando o desenvolvimento dos profissionais lotados na secretaria;
- Participar ativamente da elaboração do plano de metas da Secretaria, municiando-o com todas as informações disponíveis;
- Difundir constante e eficazmente, os conceitos de cidadania, de eficácia, de qualidade e de produtividade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC4/FG2

02) ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Assessorar, planejar e desenvolver atividades ligadas a Secretária.



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

- Elaborar projetos específicos da Secretaria e demais projetos de interesse da Administração.
- Cadastrar todos os habitantes do município com as diversas particularidades de cada família.
- Planejar e desenvolver os programas de troca-troca.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo no Curso de Técnico Agropecuária

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo.

Padrão De Vencimento: CC6/FG2

03) ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Assessorar, planejar e desenvolver atividades ligadas a Secretária.
- Elaborar projetos específicos da Secretaria e demais projetos de interesse da Administração.
- Cadastrar todos os habitantes do município com as diversas particularidades de cada família.
- Planejar e desenvolver as atividades da secretaria juntamente com a secretaria
- Prestar atendimento aos habitantes do município que procuram o serviço na secretaria.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC5/FG1

04) ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Assessorar, planejar e desenvolver atividades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
- Exarar despachos em processos administrativos;



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

- Superintender tecnicamente tudo o que diga respeito ao interesse da Secretaria e à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade;
- Propor a realização de medidas relativas à boa administração e à melhoria das atividades;
- Planejar e desenvolver as atividades juntamente com a secretaria
- Zelar pela boa imagem da Administração Municipal;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC10/FG2

05) ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Assessorar, planejar e desenvolver atividades ligadas ao Departamento de Planejamento Municipal.
- Assessorar e orientar a elaboração de projetos de captação de recursos públicos junto aos demais entes federados;
- Orientar os estudos de planejamento, organização e funcionamento dos serviços municipais;
- Assessorar e orientar a prestações de contas dos projetos e programas desenvolvidos em conjunto com os demais entes federados;
- Atuar junto ao Departamento de Planejamento Municipal.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC10/FG2

06) CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL;

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar e representar o gabinete nas atividades que lhe são peculiares;
- Participar dos trabalhos de coordenação de supervisão e planejamento;
- Apresentar, anualmente, ao Chefe do Executivo, relatório das atividades do gabinete;
- Expedir atos normativos de sua competência;
- Autorizar os empenhos dentro dos limites da Lei;



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

- Opinar sobre matéria de competência do gabinete;
- Encaminhar às Secretarias as determinações do Chefe do Executivo e fiscalizar seu cumprimento;
- Receber, encaminhar e responder a correspondências dirigidas ao Chefe do Executivo;
- Despachar, atender as pessoas que demandam ao gabinete;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferida em Leis e regulamentos;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC5/FG1

07) CHEFE DE OBRAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Chefiar, supervisionar e controlar os serviços de obras em geral;
- Chefiar, supervisionar e controlar os serviços de obras;
- Organizar cronogramas e equipes de trabalho, acompanhar o desenvolvimento e execução de obras apresentando relatórios quando for o caso ou mediante solicitação das autoridades competentes;
- Orientar os servidores para o andamento adequado e eficiente dos serviços, inclusive verificando se o maquinário disponível apresenta condições de trabalho e providenciando encaminhamento para consertos quando o caso;
- Apresentar soluções para rotinas de trabalho, e determinar o seu cumprimento, demais atividades afins de chefia no setor competente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC4/FG2

08) CHEFE DE TURMA DO PARQUE MECANIZADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Proceder à programação da atividade da frota de acordo com as rotinas estabelecidas e as solicitações dos outros serviços municipais;
- Proceder à elaboração do cadastro de motoristas;
- Zelar pelo bom estado de conservação das viaturas na sua dependência;



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS

PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

- Proceder à gestão do abastecimento de combustíveis e lubrificantes indispensáveis ao funcionamento do parque de máquinas;
- Manter em condições de operacionalidade as viaturas e os equipamentos mecânicos do município e, assegurar a elaboração de listagens de viaturas e máquinas dados como incapazes, para que possam ser abatidos;
- Proceder ao registro dos acidentes, elaborando os relatórios contendo a informação dos custos resultantes da reparação de danos (próprios e de terceiros), bem como apurar as eventuais causas;
- Efetuar estudos de rentabilidade de máquinas e viaturas e propor as medidas adequadas no âmbito da Gestão de Frota;
- Informar sobre as necessidades de aquisição de viaturas e equipamentos mecânicos;
- Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhes sejam superiormente solicitadas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC4/FG1

09) CHEFE DOS SERVIÇOS DE FATURAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO ROQUE

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Alimentar e analisar os diversos sistemas de informações do Ministério da Saúde existentes na Secretaria de Saúde, em especial: SIH – Sistema de Informação Hospitalar; SIA – Sistema de Informação Ambulatorial; GRCAIH – Gerenciador de Relatórios Contábeis de Autorização de Internação Hospitalar; FCES – Ficha do Estabelecimento de Saúde; CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde; SISCIH – Programa de Validação e Integração de CIH'S (Informações de Internações Particulares e Convênios; PNASH – Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares;
- Proceder o controle de todo o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;
- Proceder no faturamento de todos os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, prestadores de serviços e as Unidades de Saúde;
- Executar outras tarefas correlatas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC4/FG2



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

10) CHEFE DOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Chefiar, supervisionar e controlar os serviços de limpeza em geral;
- Executar os serviços de limpeza, higiene e conservação;
- Controlar a utilização do material de limpeza de forma racional;
- Comunicar o seu superior a necessidade de compra de materiais de limpeza;
- Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC4/FG1

11) CHEFE ENCARREGADO DA FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO E PATRIMÔNIO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de recebimentos e conferência dos materiais;
- Classificar, especificar e padronizar os materiais e equipamentos;
- Coordenar e executar inventários de materiais e bens patrimoniais;
- Coordenar, orientar e fiscalizar o atendimento das requisições de materiais e equipamentos;
- Elaborar relatórios gerenciais e exercer e fiscalizar a guarda de bens patrimoniais;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferida em Leis e regulamentos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC4/FG1

12) CHEFE ENCARREGADO PELA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE DE PACIENTES

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC4/FG1

13) CHEFE GERAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar, executar e fiscalizar a execução dos serviços de manutenção de rodovias;
- Cumprir fazer cumprir as determinações do superior imediato;
- Organizar, controlar e manter os arquivos das respectivas Unidades
- Programar a execução dos serviços, tendo como base as condições climáticas, recursos financeiros disponíveis e prioridades estabelecidas;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferida em Leis e regulamentos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC4/FG2

14) COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar as atividades de administração e planejamento do Município;
- Coordenar a inter relação entre as diversas secretarias municipais com vistas a atingimento do melhor resultado;
- Buscar da comunidade em que áreas o Poder Público necessita incidir mais;
- Proceder na sistematização destas, apresentando-as a Administração, e posteriormente avaliar os resultados;
- Coordenar as atividades governamentais da administração junto as comunidades, e demais atividades correlatas.
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferida em Leis e regulamentos;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Padrão De Vencimento: CC6/FG2

15) COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AMBIENTAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar e desenvolver todos os serviços na área agrícola e ambiental;
- Planejar, desenvolver e executar programas relacionados a agricultura do município e ao meio ambiente;
- Elaborar e executar pesquisas de orientação e conscientização dos agricultores do município na melhoria da genética de sementes e na área ambiental;
- Proporcionar aos agricultores palestras e ou encontros, buscando desenvolver a melhoria da Agricultura Familiar junto as propriedades rurais do Município;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder

Executivo

Padrão De Vencimento: CC10/FG2

16) COORDENADOR DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar tecnicamente, planejar, assessorar no desenvolvimento e avaliar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, especialmente no que se refere a área do meio ambiente;
- Pensar políticas públicas, projetos, programas voltados a área do meio ambiente, sua conservação, recuperação e auxiliar na sua implantação e desenvolvimento;
- Avaliar os resultados; coordenar atividades, projetos e programas que envolvam a saúde e o meio ambiente e o ambiente onde as práticas em saúde são realizadas, no trabalho com as equipes dos Programas Saúde da Família-PSF, de Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, e demais atividades correlatas

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder

Executivo

Padrão De Vencimento: CC4/FG2

17) COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM HOSPITALAR E AMBULATORIAL



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Proceder ações para garantir a clientela os serviços de enfermagem dentro dos padrões normais: Hospitalar, Ambulatorial, inclusive nos Postos de Saúde.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: horário: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 anos.

Instrução: 3º Grau completo.

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo.

Padrão de Vencimento: CC6/FG1

18) COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar tecnicamente, planejar, assessorar no desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
- Pensar políticas públicas, projetos, programas voltados a área do meio ambiente, sua conservação, recuperação;
- Auxiliar na implantação e desenvolvimento das ações bem como avaliar os resultados, atuar junto aos demais programas da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente, no trabalho com as equipes do PSF e PACS interagindo-os e provocando a educação continuada da equipe envolvida e demais atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 (vinte) horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Instrução: Ensino Superior na área de Ciência Humanas

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC11/FG5

19) COORDENADOR DOS SERVIÇOS E OBRAS EXTERNAS DA ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar as atividades dos serviços e obras externas da administração, realizados pela administração municipal no território municipal, realizando visitas constantes nos locais das mesmas;
- Discutir a forma da condução, sua execução, realizar avaliações nos locais que melhor se adaptam para as obras e demais atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC2/FG1

20) COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERCEIRA IDADE

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos relacionados com as atividades de Assistência Social dirigidas a comunidade, auxiliando nos serviços sociais nas áreas da saúde, educação e trabalho;
- Auxiliar na execução de projetos específicos das áreas dos serviços e promoção social;
- Auxiliar em todas as atividades de saúde, higiene, educação e planejamento familiar;
- Participar de Campanha de vacinação e no atendimento da população em programas de emergência e todas as demais tarefas do cargo;
- Formar Grupos de Terceira Idade, desde a sua criação, acompanhamento e finalidade;
- Buscar desenvolver as aptidões dos membros da Terceira Idade;
- Criar hábitos salutaros de valorização pessoal, do grupo e do meio em que vive.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC5/FG1

21) DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO ROQUE

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar as atividades do Hospital de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;
- Administrar o funcionamento do Hospital Municipal em seus diversos setores;
- Controlar os horários de visitas aos pacientes;
- Controlar a chegada e saída dos funcionários;
- Organizar o faturamento do Hospital;
- Promover palestras de aperfeiçoamento aos funcionários em suas diversas categorias;
- Resolver problemas relacionados a falta de médicos e demais funcionários;



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS

PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

- Encaminhar ao departamento de pessoal as efetividades mensalmente, bem como quando necessário, solicitar o remanejamento de pessoal;
- Comunicar ao departamento de pessoal a ausência de funcionários ao serviço;
- Controlar a entrada e saída de medicamentos, controlando seu estoque;
- Solicitar ao Secretário Municipal de Administração a aquisição de medicamentos e demais materiais necessários para o bom andamento do Hospital Municipal;
- Outras atividades relacionadas ao cargo;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder

Executivo

Padrão De Vencimento: CC6/FG2

22) DIRETOR DE PESSOAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir e controlar a seção de pessoal da Prefeitura Municipal;
- Manter rigorosamente em dia os controles da atividade dos serviços públicos do Município, anotando as variações salariais, direitos e vantagens conferidas em Lei;
- Auxiliar na elaboração de Projetos de Lei no que se refere ao setor pessoal da Prefeitura;
- Opinar, orientar, consultar, e auxiliar o Poder Executivo Municipal em: admissões, demissões, remanejamento, licenças, controle de férias e outras atividades relacionadas ao setor de pessoal;
- Emitir Portarias referente as atribuições citadas anteriormente;
- Elaborar folhas de pagamentos;
- Conferir variações salariais;
- Controlar efetividade dos servidores;
- Fazer todas as tarefas inerentes a administração de pessoal;
- Organizar e auxiliar na realização de concursos públicos;
- Organizar e desenvolver os processos administrativos relacionados ao departamento de pessoal;
- Elaborar juntamente com os secretários, a escala e horários dos servidores municipais;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder

Executivo

Padrão De Vencimento: CC5/FG5

23) DIRETOR DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Organizar e desenvolver Programas de saúde bucal;
- Acompanhar os serviços desenvolvidos pelos colegas;
- Ver as prioridades necessárias do Município e desenvolver metas para atingi-las;
- Desenvolver a prevenção da cárie desde a infância até a terceira idade;
- Criar programas de estímulo à conservação dos dentes;
- Outras atividades ligadas ao cargo;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder

Executivo

Padrão De Vencimento: CC4/FG2

24) DIRETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver juntamente com o Secretário de Obras, cronogramas de trabalhos com as máquinas do Município;
- Coordenar e acompanhar os serviços realizados pelo Parque de Máquinas;
- Distribuir atividades a serem desenvolvidas pelos funcionários do DMER;
- Auxiliar e executar atividades técnicas quando necessária;
- Desenvolver o espírito de responsabilidade na execução dos serviços;
- Promover palestras de conscientização sobre a importância das roçadas a beira das estradas, abertura de desaguadouros e sarjetas para uma melhor conservação das rodovias;
- Proporcionar cursos de aperfeiçoamento aos funcionários do DMER nas diversas modalidades;
- Outras atividades relacionadas ao cargo;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC10/FG2

25) DIRIGENTE DA EQUIPE DO TRANSPORTE ESCOLAR

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir a equipe dos serviços de transporte escolar;
- Acompanhar a execução dos serviços;
- Averiguar as condições dos veículos utilizados no transporte escolar assim como os demais recursos necessários, inclusive o pessoal da equipe do transporte escolar;
- Acompanhar e propor sugestões e adequações para a melhor execução dos serviços, e demais atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Instrução: Ensino fundamental Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: CC4/FG1

26) RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Executar os serviços de construção e conservação das estradas, pontes e pontilhões;
- Administrar o pessoal do Setor, com a distribuição das tarefas;
- Fazer o controle de jornada de trabalho;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;
- Comunicar ao titular da respectiva Secretaria a eventual ocorrência de qualquer irregularidade, acompanhada de comprovação e com a indicação de providências;
- Cuidar e exigir cuidados com a manutenção das máquinas e veículos;
- Requisitar junto ao setor competente, com a autorização do Secretário, a aquisição de peças, combustíveis e consertos;
- Executar os demais atos e medidas, em geral, relacionado com a finalidade do Setor.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Instrução: Ensino fundamental Completo

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder

Executivo

Padrão De Vencimento: CC4/FG1

27) SECRETÁRIOS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Exercer a direção, orientar, coordenar e controlar os trabalhos, zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridades e de justo benefício;
- Apresentar ao Prefeito, na época própria, o programa anual de trabalho de seu Secretário
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária de sua Secretaria;
- Apresentar periodicamente relatórios de atividades de sua Secretaria;
- Proferir despachos decisórios e interlocutórios, em processos atinentes a assuntos de competência de sua Secretaria;
- Indicar ao Prefeito, funcionários para o preenchimento para as funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua destituição;
- Fazer comunicar o setor competente a transferência de bens móveis e equipamentos;
- Aprovar, juntamente com o responsável pelo Departamento de Pessoal, a escala de férias dos servidores de sua Secretaria;
- Manter rigoroso controle de entrada e saída dos materiais requisitados;
- Visar atestados e certidões a qualquer título, fornecido por sua Secretaria;
- Cumprir as demais atribuições que lhe forem conferidas em Lei e regulamentos, bem como executar tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder

Executivo

Padrão De Vencimento: Subsídios



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

C) FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Chefiar as atividades de uma turma de serviços, organizando e orientando os trabalhos específicos da mesma, controlando o desempenho do pessoal para assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho;
- Examinar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderação a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria de trabalhos;
- Distribuir os trabalhos dando orientação e informações a respeito dos mesmos, para assegurar sua eficiente execução;
- Organizar a escala de férias do pessoal da sua turma;
- Prestar informações sobre processos, papéis e serviços que estão sob seu controle e execução, afim de que interessados possam saber a respeito;
- Elaborar relatórios periódicos fazendo exposição pertinente, para informar sobre os andamentos dos trabalhos;
- Promover o comportamento disciplinar entre os servidores sob sua responsabilidade, incentivando-os ao cumprimento dos regulamentos, ordens e instruções dos serviços, para obter um clima favorável, ao maior rendimento no trabalho;
- Avaliar a produção tanto no aspecto qualificativo quanto no quantitativo, considerando a eficiência de cada servidor e os recursos materiais disponíveis, para concluir a respeito e determinar novos procedimentos, se for o caso;
- Executar outros trabalhos correlatos determinados pelo superior imediato;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: horário: 40 horas semanais, sujeito a viagens, trabalhos aos sábados domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Recrutamento: Cargo em Comissão, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo

Padrão De Vencimento: FG1, FG2, FG3, FG4 e FG5



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

C) QUADRO PERMANENTE

1) AGRÔNOMO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Ser responsável pelos serviços de assistência aos agricultores;
- Fazer experiências agrícolas;
- Dirigir demonstrações técnicas e de agricultura;
- Participar de estudos de genética agrícola;
- Orientar e fomentar a produção de sementes;
- Fazer pesquisas visando o aperfeiçoamento de plantas cultivadas;
- Exercer atividades fiscalizadora sobre o comércio de sementes;
- Executar quaisquer tarefas correlatas ao cargo;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 36 (trinta e seis) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 14 (catorze)

2) ALMOXARIFE

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Controlar e executar as atividades do almoxarifado, recebendo e entregando materiais requisitados pelas outras secretarias da municipalidade;
- Controlar rigorosamente as entradas e saídas de acordo com as compras efetuadas e requisições dos setores diversos na saída;
- Anotar mercadoria em falta e necessária a pronta recomposição de obras e serviços em andamento;
- Encaminhar os processos de licitação ou tomada de preços;
- Controlar o estoque de combustível;
- Controlar a quilometragem dos carros;
- Executar outras tarefas correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 10 (dez)



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

3) ASSISTENTE SOCIAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Executar tarefas de natureza profissional na área de Assistência Social;
- Elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade;
- Prestar assessoramento às atividades de crianças, adolescentes e adultos, bem como, a recuperação e melhoria de condições de vida das pessoas e grupos sociais mais necessitados, acompanhamento de convênios e similares na implantação e prestação de contas; montar e implantar planos de ações;
- Continuar com as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Assessorar planos beneficentes;
- Integrar programas comunitários;
- Assessorar consultoria a entidade no geral;
- Trabalhar junto ao Departamento de Assistência Social no desenvolvimento de suas atividades, participar de reuniões, congressos, treinamentos;
- Executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho Regional de Assistência Social

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 16 (dezesseis)

4) AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos de escritório, de certa complexidade que requeiram alguma capacidade de julgamento;
- Redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas;
- Executar trabalhos de datilografia em geral;
- Secretariar reuniões;
- Lavrar atas e fazer quaisquer expedientes à respeito;
- Fazer registros relativos a dotação orçamentária;
- Classificar expedientes de documentos;
- Fazer controle da movimentação de processos e/ou papéis;
- Executar outras tarefas correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Superior Completo



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 07 (sete)

5) AUXILIAR DE ENFERMAGEM

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Exercer atividades de nível médio, de natureza. Repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem, sob supervisão bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, principalmente: desenvolver com agentes comunitários de saúde atividades de identificação de famílias em risco, e contribuir com o trabalho no que se refere a visitas domiciliares, acompanhar as consultas de enfermagem de indivíduos expostos a situações de riscos, visando garantir uma melhor monitoria das condições de saúde, executar segundo sua qualificação profissional procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador, e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônicas-degenerativas e infecto-contagias, participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família, discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que legitimam, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, executar ações de tratamento simples, prestar cuidados de higiene e conforto do paciente, desenvolver ações determinadas pela enfermeira, participar da equipe de saúde e demais atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos para provimento:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Recrutamento: Concurso Público

Habilitação: Registro no COREN

Padrão De Vencimento: Padrão 10 (dez)

6) AUXILIAR DE TESOUREARIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar o Tesoureiro nos serviços de tesouraria em geral;
- Preencher recibos, guias, empenhos de despesas e outros documentos relativos ao movimento de valores;
- Confeccionar mapas e boletins de caixa;
- Executar outras tarefas correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Recrutamento: Concurso Público



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Padrão De Vencimento: Padrão 14 (catorze)

7) BORRACHEIRO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Desmontar e montar pneus;
- Consertar e vulcanizar câmara de ar de tamanhos diversos;
- Controlar estoque de pneus e câmaras novos e usados;
- Manusear e conservar o compressor de ar;
- Calibrar câmaras e pneus com libras exatas, conforme a capacidade de cada um;
- Outras atividades relacionadas ao cargo;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 07 (sete)

8) CARPINTEIRO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar serviços gerais de carpintaria compreendendo o desdobramento de tábuas, barrotes, pranchas e outros artefatos destinados a construção de objetos de madeira tais como:
- Construção de caixas para concreto, andaime para construção de imóveis de alvenaria, edificações de madeira em geral, confecções de bancos, carteira, armários, reforma e conservação de casas de madeiras, escolas, barracões. Compreende pois a atividade a realização de todas as tarefas elencadas na atividade de carpinteiro;
- Realizar pinturas em móveis e imóveis, realizar acabamentos em construções;
- Exercer outras atividades correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 44 horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 07 (sete)

9) CIRURGIÃO DENTISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade, realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96, e Norma Operacional da Assistência a Saúde, assegurar a integridade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população, encaminhar e orientar os usuários, que apresentam problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento, realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados, emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos de acordo com plano de prioridades locais, coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal, capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal, registra no sistema de informação de atenção básica todos os procedimentos realizados, e demais atividades correlatas realizar procedimentos individuais em pacientes nas unidades de saúde.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 17 (dezessete)

10) CONTADOR

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Estudo, fiscalização, orientação e superintendência das atividades fazendárias que envolvem matérias financeira e econômica de natureza complexa;
- Exercer outras atividades correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 16 (dezesseis)

11) COORDENADOR DA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Executar tarefas atinentes a coordenação da central do sistema de controle interno do Município; avaliar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual, verificar o atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, verificar os limites e condições para realização de operações de



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS

PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

crédito e inscrição em restos a pagar, verificar, periodicamente, a observância do limite da despesa total com pessoal e avaliar as medidas adotadas para o seu retorno ao respectivo limite, verificar as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, controlar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, verificar o cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipal, controlar a execução orçamentária, avaliar os procedimentos adotados para a realização da receita e da despesa pública, verificar a correta aplicação das transferências voluntárias, controlar a destinação de recursos para os setores público e privado, avaliar o montante da dívida e as condições de endividamento do Município, verificar a escrituração das contas públicas, acompanhar a gestão patrimonial, apreciar o relatório de gestão fiscal, assinando-o, avaliar os resultados obtidos pelos administradores na execução dos programas de governo e aplicação dos recursos orçamentários, apontar as falhas dos expedientes encaminhados e indicar as soluções, verificar a implementação das soluções indicadas, criar condições para atuação do controle externo, orientar e expedir atos normativos para os órgãos Setoriais, elaborar seu regimento interno, a ser baixado por Decreto do Executivo, desempenhar outras atividades estabelecidas em lei ou que decorram das suas atribuições; executar tarefas afins e afetas ao controle interno.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais com participação freqüente em cursos de especialização que o exercício do cargo poderá determinar viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Instrução: Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo conselho de classe;

Habilitação Funcional: Freqüência em cursos de aperfeiçoamento e especialização a serem fornecidos pelo Município

Recrutamento: Concurso Público

Outros: Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da nomeação.

Padrão De Vencimento: Padrão 14 (catorze)

12) COZINHEIRA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver todas as atividades relacionadas ao preparo da alimentação;
- Preparar as dietas conforme precisar;
- Manter o ambiente onde trabalha higienizado;
- Entender a patologia de cada paciente para melhor preparar a alimentação;
- Usar o uniforme sempre limpo;
- Servir os pacientes diariamente conforme as necessidades;
- Havendo disponibilidade de tempo proceder na realização de limpezas;
- Outras atividades relacionadas ao cargo;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 02 (dois)

13) DIGITADOR

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Digitar todo e qualquer tipo de documento necessário para o bom andamento da Prefeitura Municipal;
- Elaborar planilhas, fichas e mapas necessários para o desenvolvimento de todas as Secretarias do Município;
- Digitar e elaborar a Folha de Pagamento;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 12 (doze)

14) ELETRICISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos rotineiros de eletricidade em geral;
- Efetuar serviços de instalação e reparos de circuitos e aparelhos domésticos;
- Exercer outras atividades correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 09 (nove)

15) ENFERMEIRO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executar no nível de suas competências ações a criança e ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso, desenvolver ações para capacitação dos agentes comunitários de saúde, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto aos serviços de saúde, oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitárias, promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente reune-se mais saudável, discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

legitimam, participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família, atuar na promoção, proteção, recuperação da saúde e reabilitação das pessoas, respeitando os procedimentos éticos e morais, dirigir os órgãos de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, chefia de serviços e de unidade de enfermagem, planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de assistências de enfermagem, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre a matéria de enfermagem, desenvolver consultas de enfermagem, prescrever a assistência de enfermagem participar do planejamento e execução de planos assistenciais, prescrição de medicamentos em programas de saúde pública e em rotina aprovadas pela instituição de saúde, prevenção e controle sistemático de infecções hospitalares e de doenças transmissíveis, prestar assistência de enfermagem, a gestante, parturiente e puerpério, execução do parto sem distóxia, educação continuada visando a melhoria da saúde da população. Acompanhar, coordenar e executar atividades pertinentes ao programa saúde da família, e demais atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Superior

Recrutamento: Concurso Público

Habilitação: Registro no COREN

Padrão De Vencimento: Padrão 14 (catorze)

16) FISCAL TRIBUTÁRIO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Estudo, fiscalização, orientação e superintendência das atividades fiscais que as saídas e entradas de mercadorias de qualquer espécie no município, com poder de autuação;
- Exercer outras atividades correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 12 (doze)

17) GARI

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar limpezas de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos;
- Exercer outras atividades correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 03 (três)

18) INSPETOR TRIBUTÁRIO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Orientar e executar fiscalização geral a respeito da aplicação das leis tributárias do Município, e bem como no que diz respeito à fiscalização especializada;
- Estudar e aplicar o sistema tributário municipal;
- Orientar o serviço de cadastramento e orientar perícias;
- Exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante;
- Prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais;
- Lavrar autos e infrações e assinar intimações e embargos;
- Organizar o cadastro fiscal;
- Orientar o levantamento estatístico específico da área de trabalho;
- Apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita;
- Executar outras tarefas correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 11 (onze)

19) JARDINEIRO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Plantar, transplantar e cuidar dos vegetais e plantas decorativas;
- Plantar e cortar grama;
- Podar plantas;
- Proceder e orientar a limpeza de canteiros, lagos e monumentos;
- Exercer serviços de vigilância nos jardins para evitar estragos;
- Exercer outras atividades correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 03 (três)

20) MECÂNICO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Manter e reparar máquinas, equipamentos e motores de diferentes espécies;
- Efetuar chapeação e pintura quando necessário;
- Consertar peças de máquinas e equipamentos;
- Fazer solda elétrica e/ou a oxigênio;
- Converter ou adaptar peças;
- Fazer a conservação de instalações eletro mecânicas;
- Outras atividades correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 13 (treze)

21) MÉDICO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência médico-cirúrgico;
- Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargo público e em servidores municipais;
- Atender diversas consultas médicas e ambulatórias, hospitalares, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares ;
- Preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- Prescrever regimes, dietéticos, exames laboratoriais, tais como, sangue, urina, raio X e outros;
- Executar outras tarefas correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20(vinte) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Recrutamento: Concurso Público

Habilitação: Inscrição no CRM

Padrão De Vencimento: Padrão 15 (quinze)



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

22) MÉDICO VETERINÁRIO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do Município;
- Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município bem como aquelas economicamente mais vantajosas;
- Instruir os criadores sobre problema de técnicas pastoris, especialmente o de seleção, alimentação e defesa sanitária;
- Prestar orientação tecnológica;
- realizar exames, diagnósticos e aplicação terapêutica médica e cirúrgica veterinária;
- Atestar estudo de sanidade de produtos de origem animal;
- Exercer outras tarefas correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 (vinte) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 10 (dez)

23) MOTORISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões, e outros veículos destinado ao transporte de passageiros e cargas;
- Recolher máquinas, equipamentos rodoviários, e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia;
- Manter máquinas e equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Zelar pela conservação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificação;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos;
- Executar outras tarefas correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Padrão De Vencimento: Padrão 07 (sete)

24) MOTORISTA TRANSPORTE DE PACIENTES

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir ambulância, automóveis, e outros veículos destinado ao transporte de pacientes, para Unidades Hospitalares, dentro ou fora do Município;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Zelar pela conservação de veículos e equipamento que lhe forem confiados;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água, lavagem e lubrificação;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos e equipamentos;
- Exercer outras atividades correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 07 (sete) mais adicional para cobertura de serviços extraordinário no valor de R\$ 282,60 (Duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

25) ODONTÓLOGO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência odontológica em todos os seus sentidos, em postos de saúde, escolas e creche municipais, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública;
- Desenvolver a prevenção da carie e higiene bucal;
- Exercer outras tarefas correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 (vinte) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Recrutamento: Concurso Público

Habilitação: Inscrição no CRO

Padrão De Vencimento: Padrão 15 (quinze)

26) OFICIAL ADMINISTRATIVO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços complexos de Escritório que requeiram alguma capacidade de julgamento.



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

- Exercer outras atividades correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 11 (onze)

27) OPERADOR DE MÁQUINAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e rodoviários;
- Executar terraplanagens, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes;
- Prestar serviços de reboque;
- Operar com rolo compressor;
- Proceder ao transporte de aterros;
- Efetuar ligeiros reparos quando necessário;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anormalidade no funcionamento da máquina;
- Executar outras tarefas correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 09 (nove)

28) OPERÁRIO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar trabalhos braçais em geral;
- Exercer outras atividades correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 03 (três)



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

29) SERVENTE

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Proceder à limpeza e conservação das instalações da Prefeitura e prédios municipais;
- Fazer arrumação e remoção de móveis, maquinas e materiais;
- Proceder a limpeza de vidros, pisos, lustres, móveis, e instalação sanitária;
- Remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó de livros, estantes, armário, balcões, etc;
- Separar roupas sujas de sangue com as demais;
- Recolher roupas dos quartos;
- Lavar as roupas com os devidos produtos necessários;
- Controlar o tempo certo de lavagem;
- Controlar a quantidade de produtos usados;
- Manusear e conservar os equipamentos;
- Estender, recolher, passar, guardar e distribuir as roupas;
- Havendo disponibilidade de horário proceder na feitura de alimentação;
- Outras atividades relacionadas ao cargo;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 02 (dois)

30) TÉCNICO AGRÍCOLA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores bem como auxiliar no trabalho de defesa sanitário animal e vegetal;
- Exercer outras atividades correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo curso de Técnico em Agropecuária

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 12 (doze)

31) TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS**

PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo orientações e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau técnico e participação no planejamento de assistência a enfermagem, sob supervisão bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, principalmente: desenvolver com agentes comunitários de saúde atividades de identificação de famílias em risco, e contribuir com o trabalho no que se refere a visitas domiciliares, acompanhar as consultas de enfermagem de indivíduos expostos a situações de riscos, visando garantir uma melhor monitoria das condições de saúde, executar segundo sua qualificação profissional procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador, e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônicas-degenerativas e infecto-contagias, participar, participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família, discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que legitimam, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, executar ações de tratamento simples, prestar cuidados de higiene e conforto do paciente, desenvolver ações determinadas pela enfermeira, participar da equipe de saúde e demais atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Nível Médio

Recrutamento: Concurso Público

Habilitação: Inscrição no COREN

Padrão De Vencimento: Padrão 10 (dez)

32) TELEFONISTA**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com operações em aparelhos de mesa, de ligações telefônicas;
- Efetuar as ligações solicitadas;
- Receber e transmitir as mensagens recebidas;
- Zelar pela conservação e limpeza dos aparelhos telefônicos e mesas de ligações;
- Prestar informações sobre a repartição;
- Manter relações atualizadas dos telefones mais utilizados;
- Executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 36 (trinta e seis) horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Recrutamento: Concurso Público



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

Padrão De Vencimento: Padrão 02 (dois)

33) TESOUREIRO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Receber e guardar valores;
- Efetuar pagamentos;
- Ser responsável pelos valores entregues em sua guarda;
- Receber e pagar em moeda corrente;
- Movimentar fundos;
- Efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos;
- Conferir e rubricar livros;
- Movimentar contas bancárias;
- Informar e dar pareceres e encaminhar processos relativos a competência da tesouraria;
- Endossar cheques, e assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores;
- Preencher, conferir e assinar cheques bancários;
- Executar tarefas correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 15 (quinze)

34) VIGILANTE

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Vigiar os prédios públicos, juntamente com as máquinas e equipamentos ali existentes;
- Fiscalizar a entrada e saída de veículos e pessoas pelos portões;
- Verificar se as portas e portões encontram-se fechadas;
- Vedar a entrada de pessoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais;
- Executar outras tarefas correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 05 (cinco)



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

35) VIGILANTE AMBIENTAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Prestar serviços na área de saúde sanitária, desinfetar moradias e arredores, visitar domicílios no território municipal, realizar pesquisas, elaborar levantamento de dados, emitir relatórios, boletins, realizar campanhas, controlar vetores causadores de Zoonoses; executar ações de vigilância à saúde. Orientar sobre instalações de fossas sépticas, localizar-se geograficamente, compreender mapas do município, percorrer longas distâncias; realizar ações educativas junto à comunidade visando a educação em saúde, realizar levantamento de índice para identificação de vetor, realizar pesquisa larvária em pontos estratégicos para identificação de vetor, aplicação de produto químico para combate a vetores, realizar cadastramento das fontes de abastecimento de água, realizar vigilância entomológica, alimentar sistematicamente os serviços de informações.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 07 (sete)

36) VIGILANTE SANITÁRIO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executar ações e serviços de Vigilância Sanitária concernente às áreas de vigilância de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais, depósito e transporte de alimentos; vigilância e controle das doenças vinculadas por alimentos; vigilância de serviços de abastecimento de água para consumo humano, públicos e privados, fontes alternativas, reservatórios de água potável, vigilância da qualidade de água para consumo humano através da análise de monitoramento (flúor, cloro e potabilidade); vigilância de estabelecimentos comerciais e distribuidoras de cosméticos, saneantes, medicamentos e correlatos, vigilância de serviços de saúde de baixa complexidade, instaurar processo administrativo sanitário, coibir o descumprimento da legislação sanitária, fornecer subsídios técnicos e administrativos a setores públicos e privados, na área de sua atuação, realizar ações educativas na área pertinente, alimentar sistematicamente os serviços de informação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Recrutamento: Concurso Público

Padrão De Vencimento: Padrão 09 (nove)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, aos
27 de Novembro de 2008.



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS

PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda